



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1835**

**Ji-Paraná (RO), 6 de junho de 2014**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATOS DA PGM.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 17
PEDIDOS DE LICENÇAS.....	PÁG. 17
CHAMAMENTO PÚBLICO.....	PÁG. 17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 20
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO..	PÁG. 20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 20

### DECRETOS

**DECRETO N. 2977/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Renato Amorim Dutra, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Farmacêutico Bioquímico.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Renato Amorim Dutra** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2978/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Fernanda Torlania Alves Gomes, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Farmacêutica Bioquímica.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Fernanda Torlania Alves Gomes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2979/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rafael Martins Papa, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rafael Martins Papa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2980/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Melquesedeque Silva Siqueira Stopa, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Melquesedeque Silva Siqueira Stopa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2981/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Lytsa Mayra Ferreira Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lytsa Mayra Ferreira Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital

n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2982/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rafael Gonçalves de Araújo Neto, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rafael Gonçalves de Araújo Neto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2983/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Timóteo Dias Quintino, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Timóteo Dias Quintino** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2984/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Graciella de Sousa Veras, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Graciella de Sousa Veras** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2985/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Lidiane Gomes Marinho da Costa, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lidiane Gomes Marinho da Costa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2986/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Isabela Namie Hashimoto de Medeiros, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Isabela Namie Hashimoto de Medeiros** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2987/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Edineia Araújo de Alencar Brandão, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Edineia Araújo de Alencar Brandão** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2988/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Flavia Rejane de O. Xavier, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Flavia Rejane de O. Xavier** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2989/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rosieli Pinho Gonzaga da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosieli Pinho Gonzaga da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 2990/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Juliana Barbosa Framil, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Juliana Barbosa Framil** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2991/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Laurindo Pereira de Souza, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Laurindo Pereira de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2992/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Nilce Kozak de Azevedo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Nilce Kozak de Azevedo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2993/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Moises Alves Rodrigues, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Moises Alves Rodrigues** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2994/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Mayara Santos Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mayara Santos Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2995/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marildo Antonio de Araújo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marildo Antonio de Araújo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2996/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marcelo Jesus Alves, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcelo Jesus Alves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2997/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Luciana Santana Martins, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luciana Santana Martins** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2998/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Elide dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elide dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO N. 3008/GAB/PM/JP/2014**  
**30 DE MAIO DE 2014**

Nomeia Juliane Araújo Neponuceno, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Juliane Araújo Neponuceno** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3009/GAB/PM/JP/2014**  
**30 DE MAIO DE 2014**

Nomeia Leonemar Bittencourt de Medeiros, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Leonemar Bittencourt de Medeiros** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3010/GAB/PM/JP/2014**  
**30 DE MAIO DE 2014**

Nomeia Kathyane Martinez Silva Leite, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Kathyane Martinez Silva Leite** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3011/GAB/PM/JP/2014**  
**30 DE MAIO DE 2014**

Nomeia Joana Darc Nascimento Rodrigues, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Joana Darc Nascimento Rodrigues** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3012/GAB/PM/JP/2014**  
**30 DE MAIO DE 2014**

Nomeia Liliane Domingos José Welme, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Liliane Domingos José Welme** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3013/GAB/PM/JP/2014**  
**30 DE MAIO DE 2014**

Nomeia Laurieti Ferreira Brandão, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Laurieti Ferreira Brandão** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3014/GAB/PM/JP/2014**  
**30 DE MAIO DE 2014**

Nomeia Caroline Lemos Ribeiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Caroline Lemos Ribeiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3015/GAB/PM/JP/2014**  
**30 DE MAIO DE 2014**

Nomeia Bárbara Fernandes Perazzo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Bárbara Fernandes Perazzo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3016/GAB/PM/JP/2014**  
**30 DE MAIO DE 2014**

Nomeia Ana Paula de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Paula de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3017/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ângela Magno dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ângela Magno dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3018/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Uezila Caitano Machado, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Uezila Caitano Machado** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3019/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Roseli Cicera da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Roseli Cicera da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3020/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rosângela Souza do Nascimento, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosângela Souza do Nascimento** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3021/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Simoni de Matos Rubio Rodrigues, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Simoni de Matos Rubio Rodrigues** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3022/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Eliel Silva Caldeira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Eliel Silva Caldeira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3023/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Judite Aparecida Mendes, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Judite Aparecida Mendes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3024/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Cassia Fernandes Martins, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Cassia Fernandes Martins** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3025/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Palas Atenas Uchoa Pereira Miranda, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Palas Atenas Uchoa Pereira Miranda** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3026/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Isaias Gonsalves Siqueira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Isaias Gonsalves Siqueira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3027/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Monica Ferreira Dias, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Monica Ferreira Dias** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3028/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Taís Gomes de Sousa Rabelo, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Taís Gomes de Sousa Rabelo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3029/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Genesis Jane de Lacerda, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Genesis Jane de Lacerda** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3030/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Gustavo Campello Araújo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gustavo Campello Araújo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3031/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Sylvania de Sousa Francisco, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sylvania de Sousa Francisco** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3032/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Alessandra Souza Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Alessandra Souza Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3033/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Márcio Nascimento dos Santos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zelador.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Márcio Nascimento dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3034/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Vanda Luiza Rosa Pereira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vanda Luiza Rosa Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3035/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Clesia Maria de Jesus Amaral, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Clesia Maria de Jesus Amaral** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3036/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Jaelson Savi dos Santos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zelador.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jaelson Savi dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3037/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Audecione Nogueira dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Audecione Nogueira dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3038/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Raufé da Silva Moreira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Zelador.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Raufé da Silva Moreira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3039/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marcus Vinicius Infante, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Digitador.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcus Vinicius Infante** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Digitador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3040/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Aline Fernanda Miranda Alves, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Digitadora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Aline Fernanda Miranda Alves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Digitadora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3041/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Cleidiane Frata de Lima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Digitadora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Cleidiane Frata de Lima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Digitadora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3042/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Aline Kelly da Silva Bosi, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Digitadora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Aline Kelly da Silva Bosi** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Digitadora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3043/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marcia Guerino de Lima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira Obstetra.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marcia Guerino de Lima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira Obstetra**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO N. 3044/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marcia de Oliveira Pereira Lúcio, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira Obstetra.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marcia de Oliveira Pereira Lúcio** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira Obstetra**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3045/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Regis Mourão Baldoíno, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Regis Mourão Baldoíno** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3046/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Adriano Baltazar da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Adriano Baltazar da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3047/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Joás Paião Dutra, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Joás Paião Dutra** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3048/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Fernando Henrique da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Motorista de Veículos Leves.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Fernando Henrique da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3049/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Samuel Souza Dantas, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Cozinheiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Samuel Souza Dantas** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cozinheiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3050/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Suiane Leite Viana, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Cozinheira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Suiane Leite Viana** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cozinheira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3051/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Karina Jennifer Correa Miranda, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Cozinheira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Karina Jennifer Correa Miranda** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cozinheira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3052/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Lilia dos Santos Pereira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Cozinheira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lilia dos Santos Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cozinheira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3053/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Stephanie Oliveira Cavalcante, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Nutricionista.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Stephanie Oliveira Cavalcante** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Nutricionista**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3054/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Vinicius Silva Baú, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente de Portaria.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Vinicius Silva Baú** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Portaria**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3055/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Antenor Ferreira de Melo Filho, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente de Portaria.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Antenor Ferreira de Melo Filho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Portaria**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3056/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Jhonatan Willquer Augusto Alves, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente de Portaria.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jhonatan Willquer Augusto Alves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Portaria**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3057/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marconde de Oliveira e Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Agente de Portaria.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marconde de Oliveira e Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Portaria**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3058/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ana Paula Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Fisioterapeuta.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Paula Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Fisioterapeuta**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3059/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Alan Heringer Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Fisioterapeuta.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Alan Heringer Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Fisioterapeuta**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3060/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ingrid Alline de Souza Ribeiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Fisioterapeuta.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ingrid Alline de Souza Ribeiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Fisioterapeuta**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3061/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Flaviane Maria da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Flaviane Maria da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3062/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Adriana Maria Oliveira do Prado, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Maria Oliveira do Prado** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3063/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Laldisson Antonio Ambrósio, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Laldisson Antonio Ambrósio** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, aprovada e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3064/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Delgado Filipe Santiago, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Delgado Filipe Santiago** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, aprovada e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3065/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ester de Paula, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Recepcionista.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ester de Paula** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Recepcionista**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3066/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Joice Kelle Etehil de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Recepcionista.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Joice Kelle Etehil de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Recepcionista**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3067/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Leilde Oliveira Rodrigues, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Recepcionista.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Leilde Oliveira Rodrigues** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Recepcionista**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3068/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Elicléia Santana de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Farmacêutica.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elicléia Santana de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Farmacêutica**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3069/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Edniz Tiazimo Cadidê, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Pedreiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Edniz Tiazimo Cadidê** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Pedreiro**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3070/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Cristiam Velozo da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Odontólogo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Cristiam Velozo da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Odontólogo**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3071/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Alessandra Carla de Almeida Lopes, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Odontóloga.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Alessandra Carla de Almeida Lopes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Odontóloga**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3072/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Jacyara Soares, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Odontóloga.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jacyara Soares** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Odontóloga**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3073/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Edeilton Henrique Maciel, aprovado e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Fiscal Sanitário.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Edeilton Henrique Maciel** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Fiscal Sanitário**, aprovado e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3074/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia José Alves, aprovado e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Radiologia.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Alves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Radiologia**, aprovado e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **24 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3075/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Henrique Fulaneti Carvalho, aprovado e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médico Veterinário.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Henrique Fulaneti Carvalho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Veterinário**, aprovado e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3076/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Helena Souza Van Der Laan, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Helena Souza Van Der Laan** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médica Clínica Geral**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3077/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Nana Luanda Reis de Andrade, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Nana Luanda Reis de Andrade** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médica Clínica Geral**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3078/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Andre Nobutaka Yamane, aprovado e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Andre Nobutaka Yamane** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral**, aprovado e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3079/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Andrelusa de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andrelusa de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médica Clínica Geral**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3080/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Elizangela Rodrigues de Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médica Clínica Geral.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elizangela Rodrigues de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médica Clínica Geral**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3081/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Humberto Muller Martins dos Santos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Humberto Muller Martins dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Psiquiatra**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3082/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Lucas Andrade Job, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Lucas Andrade Job** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3083/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Karina de Amarante Cabral, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Karina de Amarante Cabral** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3084/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Elizeu Paranha da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Elizeu Paranha da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3085/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Wilian Tainan de Lima Pereira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Wilian Tainan de Lima Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3086/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Eduardo Lúcio Umbelino, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Eduardo Lúcio Umbelino** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3087/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Salomão Borges da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Salomão Borges da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3088/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rafael de Oliveira Gomes Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rafael de Oliveira Gomes Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3089/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Luiz Henrique Chagas de Mello, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Luiz Henrique Chagas de Mello** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3090/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Leonardo Peixoto Domingos, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Médico Radiologista.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Leonardo Peixoto Domingos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Médico Radiologista**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3091/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Marinélce Calegário, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Assistente Social.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marinélce Calegário** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Assistente Social**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3092/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Flávio Alves da Silva, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor de Educação Física.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Flávio Alves da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Física**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3093/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Josiane Macedo de Souza Pacheco aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 562/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Josiane Macedo de Souza Pacheco** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3094/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Rodrigo Barros de Oliveira aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 562/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rodrigo Barros de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3095/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Camile Cristina Salvador Ferronato, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 562/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Camile Cristina Salvador Ferronato** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3096/GAB/PM/JP/2014**  
30 DE MAIO DE 2014

Nomeia Ildete Lima da Cruz, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 504/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ildete Lima da Cruz** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS DA PGM**

MÊS DE MAIO/2014  
EXTRATO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/PGM/PMJP/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO: IMUNIZADORA COMBATE LTDA - EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-18057/2013 (SEMED). MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 020/CPL/PMJP/14. OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água. VALOR: R\$ 37.917,00. PRAZO: 03 (três) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL - GLOBAL 1617, 1620 e 1621. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/PGM/PMJP/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO: TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-18057/2013 (SEMAD). MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 061/CPL/PMJP/14. OBJETO: Aquisição de material permanente (veículo 0 km). VALOR: R\$ 138.000,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho OR - Ordinário 1639, 1640 e 1641. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/PGM/PMJP/2014**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**  
**CONTRATADO: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3558/2014 (SEMED/SEMP-PLAN). MODALIDADE: CARTA CONVITE n.º 004/14/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aula no Distrito de Nova Colina. VALOR: R\$ 131.789,20.**

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 1610. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-936/2014 (SEMED/SEMPLAN). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 003/14/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora. VALOR: R\$ 534.137,94. PRAZO: 90 (noventa) dias corridos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL - GLOBAL 1735 e 1736. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4691/2014 (SEMOSP). MODALIDADE: Carta Convite n.º 005/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de um bueiro duplo em concreto celular (BDCC) de 2,50 x 2,50m, com extensão de 10,00m, composto por duas bocas (alas). VALOR: R\$ 136.113,72. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 1722. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5247/2014 (SEMAD/CGP). MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura anual de banco de dados de pesquisa de preços via web. VALOR: R\$ 15.980,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho OR - Ordinário 1779. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: AGNALDO PEDRO AVELINO - M.E.I. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3938/2014 (SEMED). MODALIDADE: Pregão na Forma Presencial n.º 070/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1718. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE JI-PARANÁ LTDA - JI-CRED  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2247/2014 (SEMFAZ). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do CONTRATANTE, tais como recebimento de contas, tributos e demais receitas de competência do Município, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação. VALOR: Tributos, taxas no guichê das agências da CONTRATADA, através de guias com código de barras padrão FEBRABAN - R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por documento recebido. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho ES - Estimativa 1739. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-937/2014 (SEMED/SEMPLAN). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/14/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Pérola. VALOR: R\$ 745.527,32. PRAZO: 90 (noventa) dias corridos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenhos GL - GLOBAL 1781 e 1782. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: EMERALDA GONÇALVES LIMA M.E.I.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3523/2014 (SEMED). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria estatística. VALOR: R\$ 9.800,00. PRAZO: 30 (trinta) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1791. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESÁRIOS DE JI-PARANÁ/RO - SICOOB EMPRECREDE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2696/2014 (SEMFAZ). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do CONTRATANTE, tais como recebimento de contas, tributos e demais receitas de competência do Município, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação. VALOR: A título de remuneração pelos serviços objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará o valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por documento recebido - Tributos, taxas no guichê das agências da CONTRATADA, através de guias com código de barras padrão FEBRABAN. PRAZO:

12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho ES - Estimativa 1741. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4504/2014 (SEMFAZ). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do CONTRATANTE e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do CONTRATADO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. VALOR: R\$ 2,50 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio eletrônico. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho ES - Estimativa 1742. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: GRÁFICA EPA LTDA - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2547/2014 (SEMED). MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 071/CPL/PMJP/14. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos. VALOR: R\$ 9.985,00. PRAZO: 06 (seis) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL - GLOBAL 1723, 1726, 1728 e 1733. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2547/2014 (SEMED). MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 071/CPL/PMJP/14. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos. VALOR: R\$ 15.452,00. PRAZO: 06 (seis) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL - GLOBAL 1725, 1727, 1730 e 1734. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-3810/2014 (SEMUSA/SEMPLAN). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/14/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Municipal de Epidemiologia. VALOR: R\$ 173.536,93. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 920. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: CRIATTO PUBLICIDADE LTDA - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1908/2014 (GABINETE). MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 004/14/CPL/PMJP/RO. OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda para divulgação de publicidade institucional e atos oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO. VALOR: R\$ 700.000,00. PRAZO: 12 (doze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 1822. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/PGM/PMJP/2014**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.  
CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DE APOIO A SISTEMAS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - OASIS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2272/2014 - Vol. I, II e III (SEMAS). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/CPL/PMJP/RO/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada ou instituição sem fins lucrativos para execução de Projeto Técnico de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. VALOR: R\$ 299.000,00. PRAZO: 08 (oito) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1826. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/FC/2014**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
CONTRATADO: VALDEMAR KIILH - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010-011-2014 (FUNDAÇÃO CULTURAL). MODALIDADE: Termo de Dispensa n.º 027/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de chaves, troca de miolo, abertura de fechadura simples e confecção de carimbos. VALOR: R\$ 540,00. PRAZO: 10 (dez) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 68, em 15 de maio de 2014. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/FC/2014**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
CONTRATADO: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010-011-2014 (FUNDAÇÃO CULTURAL). MODALIDADE: Termo de Dispensa n.º 027/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de chaves, troca de miolo, abertura de fechadura simples e confecção de carimbos. VALOR: R\$ 550,00. PRAZO: 10 (dez) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 69, em 15 de maio de 2014. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/FC/2014**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
CONTRATADO: JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010-007-2014 (FUNDAÇÃO CULTURAL). MODALIDADE: Termo de Dispensa n.º 024/CPL/

PMJP/2014. OBJETO: Aquisição de água mineral (carga de galão de 20 litros). VALOR: R\$ 5.800,00. PRAZO: 11 (onze) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 62. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/FC/2014**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
CONTRATADO: S. L. CESCONETTO - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010-010-2014 (FUNDAÇÃO CULTURAL). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (cartazes e folder). VALOR: R\$ 9.400,00. PRAZO: 10 (dez) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 66. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/FC/2014**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
CONTRATADO: GRÁFICA EPA LTDA - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1010-010-2014 (FUNDAÇÃO CULTURAL). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/CPL/PMJP/2014. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos (cartazes e folder). VALOR: R\$ 4.440,00. PRAZO: 10 (dez) meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 67. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 046/PGM/PMJP/2014** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP PAULO FREIRE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5401/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 16.212,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1704. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 047/PGM/PMJP/2014** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP RUTH ROCHA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5398/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 71.400,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenhos GL - Global 1702 e 1703. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 048/PGM/PMJP/2014** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP JANDINEI CELLA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5367/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 49.140,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1708. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 049/PGM/PMJP/2014** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP ULISSES MATOSINHO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5382/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 19.572,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1709. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 050/PGM/PMJP/2014** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP PRIMAVERA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5365/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 10.164,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1705. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 051/PGM/PMJP/2014** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP IRINEU ANTÔNIO DRESCH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5368/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 22.680,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1701. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 052/PGM/PMJP/2014** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP SÃO GABRIEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5146/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). VALOR: R\$ 5.460,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - Global 1691. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 053/PGM/PMJP/2014** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP RUTH ROCHA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5128/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar na Pré-Escola (PNAEP), Programa Nacional de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado (PNAE - AEE), Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF) e Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA (PNAE - EJA). VALOR: PNAEP - R\$ 5.000,00; PNAE - AEE - R\$ 2.700,00; PNAEF - R\$ 29.880,00; PNAE - EJA - R\$ 18.060,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL - Global 1692, 1693, 1695 e 1696. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 054/PGM/PMJP/2014** CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP JAMIL VILAS

## BOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5399/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: O valor total do presente instrumento é de R\$ 12.936,00, que compreende: Ensino Fundamental - R\$ 8.736,00 e Ensino Infantil - R\$ 4.200,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1710 e 1711. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 055/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: GAAJIPA - CANTINHO DO CÉU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5129/2014 (SEMED). OBJETO: Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche (PNAEC) e Programa Nacional de Alimentação Escolar em Pré-Escola (PNAEP). VALOR: PNAEC - R\$ 15.800,00; PNAEP - R\$ 27.000,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1686 e 1687. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 056/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP BÁRBARA HELIODORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5388/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 5.964,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1707. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 057/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP CRIANÇA FELIZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5363/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 16.884,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1706. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 058/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP NOVA ALIANÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5389/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 7.392,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1715. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 059/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP ANTÔNIO PRADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5384/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 9.744,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1712. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 060/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP PEDRO GONÇALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5396/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 21.420,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1713. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 061/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP MARCELINO CALEGÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5403/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 10.584,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1714. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 062/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP PARQUE DOS PIONEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6077/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 27.216,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1761. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 063/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP ZILDA ARNS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6076/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 8.064,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1759. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 064/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP EDUCAÇÃO ATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6074/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 33.852,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1758. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 065/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP NOSSO LAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6072/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 8.904,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1751. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 066/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP PÉROLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6071/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 7.728,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1752. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 067/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP NOVO HORIZONTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5400/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 22.008,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1754. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 068/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP SÃO GABRIEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6325/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 7.644,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1749. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 069/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP NOVA ESPERANÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5397/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 61.068,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1755. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 070/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP NELSON DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5392/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 20.076,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1753. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 071/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP CELSO AUGUSTO ROCCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5391/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 20.832,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Notas de Empenho GL – Global 1757 e 1760. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 072/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP EDSON LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5390/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 15.960,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1756. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 073/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP TUPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5385/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 7.140,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1750. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 074/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP MARIA ANTÔNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5370/2014 (SEMED)  
OBJETO: Repasse de recursos financeiros do PROFAE (Programa Financeiro de Autonomia Escolar). VALOR: R\$ 19.320,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – Global 1748. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 075/PGM/PMJP/2014 CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: ACADEMIA RONDÔNIA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-4684/2014 (SEMUR). OBJETO: Repasse de recursos financeiros para cobertura de despesas em competições amadoras regionais e interestaduais. VALOR: R\$ 50.000,00. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL - GLOBAL 1745. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## EXTRATO DE TERMOS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 130/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CONTRATADA: F. S. RONDÔNIA LTDA - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12729/2013 - Vol. I, II e III (SE-

## MED/SEMPLAN)

OBJETO: Alteração de valor ao Contrato n.º 130/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha. VALOR: Do valor do Contrato n.º 130/PGM/2013, conforme Planilha de Troca de Serviços de fl. 933, foi suprimida a quantia de R\$ 6.776,61 (seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 450.996,73 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos). FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N.º 132/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CONTRATADA: FÊNIX CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12686/2013 - Vol. I, II, III e IV (SEMED)  
OBJETO: Alteração de valor ao Contrato n.º 132/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da escola de educação infantil e ensino fundamental Adão Valdir Lamota. VALOR: Do valor do Contrato n.º 132/PGM/2013, conforme Planilha de Troca de Serviços de fl. 1058, foi suprimida a quantia de R\$ 6.748,39, (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 689.464,21 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N.º 050/PGM/PMJP/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CONTRATADA: CENTER GÁS LTDA - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2798/2013 - Vol. I, II e III (SEMUSA)  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 050/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: O compromisso por parte da CONTRATADA em fornecer material de consumo - água mineral (galão de 20 litros) a fim de suprir as necessidades da Rede Básica de Saúde. PRAZO: 06 (seis) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N.º 130/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CONTRATADA: F. S. RONDÔNIA LTDA - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12729/2013 - Vol. I, II e III (SEMED)  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 130/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N.º 132/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CONTRATADA: FÊNIX CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12686/2013 - Vol. I, II, III e IV (SEMED)  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 132/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da escola de educação infantil e ensino fundamental Adão Valdir Lamota. PRAZO: 30 (trinta) dias. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N.º 024/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-5640/2013 (SEMFAZ)  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 024/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de correios (postagens). PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N.º 049/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CONTRATADA: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-6732/2013 (PGM)  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 049/PGM/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em leitura de diários oficiais. PRAZO: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N.º 071/PGM/PMJP/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CONTRATADA: CONSTRULIMPA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-9206/2013 (SEMUR/SEMPLAN)  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 071/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva, na Rua Felipe Feijó com a Rua Júlio Prestes, Quadra 54, Lote 03, Bairro Riachuelo. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N.º 085/PGM/PMJP/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
CONTRATADA: R. DA SILVA & S. A. DA SILVA LTDA - ME  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2370/2013 (SEMED)  
OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 085/PGM/PMJP/2013. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa sanitária, a ser executado conforme solicitação feita pela SEMED, acompanhada de requisição assinada pelo Superintendente do SAT e do Diretor da Unidade Escolar. PRAZO: Até o dia 31 de dezembro de 2014. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.











3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de aquisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 – DA VISTORIA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

4.1 – A licitante que sagrar-se vencedora deverá apresentar o equipamento referente ao item ganho, no prazo imprerivelmente de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

4.1.1 - Caso a licitante não cumpra com o prazo fixado decairá o direito de contratar com a Administração Pública Municipal.

- Ano de Fabricação dos Equipamentos:
4.2.1 - Os equipamentos especificados nos itens 01 aos 27 do Anexo II do Edital deverão ter no máximo 05 (cinco) anos de uso, ou seja, fabricados em 2009 ou posteriormente.

5 - DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

5.1 - Os equipamentos locados ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de serviços dentro dos limites territoriais do Município de Ji-Paraná, em Vias Urbanas e Rurais.

5.2 - Os equipamentos locados no presente registro deverão estar imprerivelmente em até 48 (quarenta e oito) horas, contados do Recebimento da Ordem de Serviço, a disposição Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para início dos trabalhos contratados.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 10 (dias) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos serviços;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses.

8.2 - Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.999/93

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 – A Ata de Registro de Preços nº. 026/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:
a) Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
a) Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
a) Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
a) Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
f) ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela

Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05;

12.2 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

12.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada a Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata, através do Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços e Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 16 (dezesesseis) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Cad. 11.594

Marília Pires De Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1549

Elias Caetano Da Silva
Controlador Geral do Município
Dec.nº 018/GAB/PMJP/2013

Jackson Junior De Souza
Presidente da CPL
Dec. 1504/GAB/PMJP/13

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/CGM/2.014 – DE 03/06/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO Nº 00078/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 292/294.

REFERÊNCIA:
● PROCESSO Nº. 1-4645/2014 - SEMOSP.
● PREGÃO ELETRÔNICO: 00078/2014-CPL.
● OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
● DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO: 08/05/2.014.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. It contains multiple rows for items 3 through 23, grouped by lot (I, II, III, IV, V, VI) with total values for each lot and a grand total.

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**CONSTRUTORA MCB LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.381.253/0001-88, sediada na Rua João de Oliveira, n. 1551, Bairro Nova Ouro Preto, Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu representante legal EDMILTON DOS SANTOS AGUIAR, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador do RG nº 218.097 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 829.265222-15, residente e domiciliado, na Rua São Vicente, n. 4144, Bairro Conceição, Porto Velho, Estado de Rondônia, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE SERVIÇOS**, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/PMJP/RO e anexos de fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 026/CGM/2014**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 03 de Junho de 2014.

**CONSTRUTORA MCB LTDA-ME**  
CNPJ nº 02.381.253/0001-88,

## TERMO DE ANUÊNCIA COMPROMISSO DE SERVIÇOS

**CRV CONSTRUTORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.934.489/0001-58, sediada na Rodovia 364, Km 4,5, n. 4217, Bairro Santiago, Ji-Paraná-RO, CEP. 76.900-270; Estado de Rondônia, neste ato representada por seu representante legal o Sr. TARCISO DOMINGUES ZANATTA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 000478326-SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 677.114.562-04, residente e domiciliado, na Rua Manoel Vieira dos Santos, n. 1681, apto. 04, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE SERVIÇOS**, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/PMJP/RO e anexos de fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 026/CGM/2014**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 03 de Junho de 2014.

**CRV CONSTRUTORA LTDA-ME**,  
CNPJ nº 12.934.489/0001-58,

## TERMO DE ANUÊNCIA COMPROMISSO DE SERVIÇOS

**GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.166.298/0001-56, sediada na Av. Transcontinental, n. 1647, Ji-Paraná-RO, CEP. 76.900-129, neste ato representada por seu representante legal o Sr. VALTER JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado, construtor, portador do RG nº 4.389.194-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 613.614.969-91, residente e domiciliado, na Av. Transcontinental, 1647, Centro, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE SERVIÇOS**, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/PMJP/RO e anexos de fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 026/CGM/2014**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 03 de Junho de 2014.

**GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ sob o nº 13.166.298/0001-56

## TERMO DE ANUÊNCIA COMPROMISSO DE SERVIÇOS

**P. F. M. ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.483.634/0001-45, sediada na Rua Fernandão, 918, Frente, Ji-Paraná-RO, neste ato representada por seu representante legal o Sr. PEDRO FELIPE MENDONÇA ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, Comerciante, portador do RG nº 805.588 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 947.856.512-53, residente e domiciliado, Rua Fernandão, 918, Frente, Ji-Paraná-RO, Estado de Rondônia, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE SERVIÇOS**, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/PMJP/RO e anexos de fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 026/CGM/2014**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 03 de Junho de 2014.

**P. F. M. ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM - ME** CNPJ sob o nº  
17.483.634/0001-45

## TERMO DE ANUÊNCIA COMPROMISSO DE SERVIÇOS

**CONSTRURB LTDA - EPP - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.466.706/0001-65, sediada na Rua Caetano Costa, 103, Ji-Paraná-RO, neste ato representada por seu representante legal a Sra. ELIZETE MARIANO DE SOUSA, brasileira, solteira, Comerciante, portadora do RG nº 2.523.753 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 669.392.322-49, residente e domiciliada Rua Caetano Costa, 125, bairro Urupá, Ji-Paraná-RO, Estado de Rondônia, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE SERVIÇOS**, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/PMJP/RO e anexos de fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 026/CGM/2014**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 03 de Junho de 2014.

**CONSTRURB LTDA - EPP - ME**  
CNPJ sob o nº 34.466.706/0001-65

## TERMO DE ANUÊNCIA COMPROMISSO DE SERVIÇOS

**FUHRMANN & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 84.615.772/0001-28, sediada na Av. Transcontinental, 1804, Ji-Paraná-RO, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO JOSÉ FUHRMANN, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 000.475.915 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 422.681.682-04, residente e domiciliado, Rua B, 3019, bairro Jorge Teixeira, Ji-Paraná-RO, Estado de Rondônia, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE SERVIÇOS**, Locação mensal de equipamentos, com abastecimento por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração das obras rodoviárias dos sistemas viários urbanos e rurais de Ji-Paraná, firmado entre à Prefeitura do Município de Ji-Paraná, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ/MF nº 04.092.672/0001-25 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 334/353, segundo descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/12 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço 0078/CPL/PMJP/RO e anexos de fls. 28/71 do Processo Administrativo nº 1-4645/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 026/CGM/2014**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento/ciência da Notificação de Apresentação de Equipamentos para Vistoria na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 03 de Junho de 2014.

**FUHRMANN & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ sob o nº 84.615.772/0001-28

# Cidade limpa é cidade desenvolvida!



Colabore com o serviço  
de coleta do lixo domiciliar.

Deixe o lixo devidamente  
acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa  
em sacolas apropriadas.

Coloque o lixo, em lixeiras  
próprias para este fim.

